



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2020

13/07/2020

Cláudio Tanton
1º SECRETÁRIO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
PROJETO Nº. 038 de 13/07/2020
Data nº. 03 de 13/07/2020
36V

Prorroga o prazo do Decreto Legislativo nº 514 de 28 de maio de 2020 e dá outras providências.

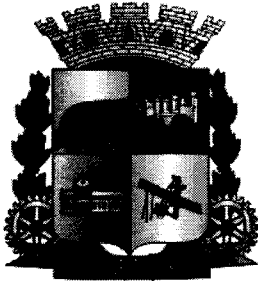
O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais,

D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Decreto Legislativo nº 514 de 28 de maio de 2020, o qual dispõe sobre medidas para enfrentamento e prevenção do coronavírus – covid 2019, passando a ter vigência até o dia 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - O prazo de vigência previsto no artigo anterior poderá ser reduzido ou prorrogado mediante a aprovação de novo Decreto Legislativo, conforme o retrocesso ou evolução da pandemia decorrente do covid-19.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Justificativa

A necessidade de dar continuidade aos procedimentos e as regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, de modo a preservar a saúde de todos que frequentam as dependências deste Poder Legislativo levou a Mesa Diretora a propor a prorrogação dos efeitos do Decreto Legislativo nº 514/2020.

A proposta de prorrogação das medidas preventivas ganhou força com o crescente aumento de contágios pelo Novo Coronavírus em Comendador Levy Gasparian, que, inclusive, registrou recentemente duas vítimas fatais.

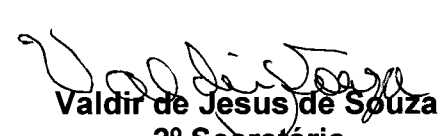
Comendador Levy Gasparian, 13 de julho de 2020.


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente


Rosileia Gama
1ª Vice-Presidente


Maria Aparecida Ribeiro
2ª Vice-Presidente


Cláudia Fantana
1ª Secretária


Valdir de Jesus de Souza
2º Secretário